

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA ESTADO DO PARANA

# PORTARIA N° 415/2024

### **SUMULA**

Nomeia os membros do Conselho de Administração do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Ipiranga.

**DOUGLAS DAVI CRUZ**, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e o Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Ipiranga:

Considerando a Lei Municipal nº 2.503/2017, artigos nºs 73,74 e 75 incisos I e II, bem como o oficio nº 17/2024 do Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Ipiranga, resolve:

### **NOMEAR**

Os membros representantes dos servidores segurados do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Ipiranga, para compor o Conselho de Administração:

1. Diretor Presidente: EDELCIO LUIZ DE ALMEIDA TUPICH; 2. Representante Secretaria de Educação: EMILIA FABIANE DA SILVA FERREIRA - titular e ELIANE GOTTEMS — suplente; 3. Representante da Secretaria Municipal de Saúde: ELEANDRO DA SILVA, titular e LIDIANE CRISTINA MARTINS, suplente; 4. Representante dos Servidores: MARCIANA DE FATIMA GALVÃO SALES, titular e RAYSSA BLUM SCHEIFER, suplente e 5. Representante do Sindicato dos Professores: JEAN FELIX SOCHTIG, titular e ROSICLER TEREZINHA CANTERI suplente.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

Oportunamente, arquive-se

Edifício da Municipalidade, em 01 de outubro de 2024.



DOUGLAS DAVI CRUZ Prefeito Municipal



EDELCIO LUIZ DE ALMEIDA TUPICH
Diretor Presidente



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA ESTADO DO PARANA

### PORTARIA Nº 415/2024

Protocolo n. 6550/24

#### **SUMULA**

Nomeia os membros do Conselho de Administração do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Ipiranga.

**DOUGLAS DAVI CRUZ**, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e o Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Ipiranga:

Considerando a Lei Municipal nº 2.503/2017, artigos nºs 73,74 e 75 incisos I e II, bem como o oficio nº 17/2024 do Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Ipiranga, resolve:

#### NOMEAR

Os membros representantes dos servidores segurados do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Ipiranga, para compor o Conselho de Administração:

1. Diretor Presidente: EDELCIO LUIZ DE ALMEIDA TUPICH; 2. Representante Secretaria de Educação: EMILIA FABIANE DA SILVA FERREIRA - titular e ELIANE GOTTEMS – suplente; 3. Representante da Secretaria Municipal de Saúde: ELEANDRO DA SILVA, titular e LIDIANE CRISTINA MARTINS, suplente; 4. Representante dos Servidores: MARCIANA DE FATIMA GALVÃO SALES, titular e RAYSSA BLUM SCHEIFER, suplente e 5. Representante do Sindicato dos Professores: JEAN FELIX SOCHTIG, titular e ROSICLER TEREZINHA CANTERI suplente.

Registre-se Publique-se Cumpra-se Oportunamente, arquive-se

Edifício da Municipalidade, em 01 de outubro de 2024.

DOUGLAS DAVI CRUZ Prefeito Municipal EDELCIO LUIZ DE ALMEIDA TUPICH Diretor Presidente